



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA INTERNA Nº 21/2025

“Cria comissão Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Convênio de contratualização do SERDIA executado pela Secretaria Municipal de Saúde, e das outras providências.”

O Secretária Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cria a Comissão Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Convênio de contratualização do SERDIA executado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - designa para compor a comissão em epígrafe:

- Representante da Secretária Municipal de Saúde: **Adriana Cremasco;**
- Representante da Secretária Municipal de Saúde: **Márcia Cristina Borges de Souza;**
- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES – APAE: **Bernadete de Paula Carlott;**
- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES – APAE: **Leticia dos Santos Gomes;**

Artigo 3º A comissão fará relatórios quadrimestrais com base na análise dos relatórios de produção do SERDIA para alimentação do banco de dados do sistema SAI-SUS. A análise da comissão observará os seguintes pontos:

Avaliação do cumprimento das metas de qualidade e desempenho dos serviços desenvolvidos pela equipe do SERDIA;

Acompanhamento dos indicadores pactuados e suas respectivas metas;

Avaliação do cumprimento das obrigações definidas no convênio de contratualização;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários prestada pelos profissionais aos pacientes do município;

Artigo 4º - A comissão deverá propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias, desde que estas não alterem o seu objeto.

Artigo 5º - A comissão deverá emitir relatório parcial e final do desempenho do programa SERDIA, de acordo com o alcance das metas e indicadores estabelecidos nesta portaria.

Artigo 6º - A comissão deverá elaborar relatório de produção e indicadores com relatório descritivo das atividades realizadas no quadrimestre vigente e encaminhará para a regional de referência para validação e envio à SESA para ordenamento do repasse de recurso para o próximo quadrimestre.

Artigo 7º - A comissão registrará todos os atos, reuniões e documentos em procedimento próprio aberto especificamente para tal fim, onde serão reunidos todos os documentos de procedimentos já em andamento sobre o assunto.

Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias, do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Josiel Santana
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 405/2025

Listagem de Profissionais

Data: 09/07/2025

CNES: 6148220 Nome Fantasia: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SAO CNPJ Próprio: 27.559.418/0001-90
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --

Cadastrado em: 06/03/2009 Data da última atual. base local: 13/05/2024 Data da última atual. base nacional: 24/06/2025

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
BERNADETE DE PAULA CARLOTT	708200681065549	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
CECILIA MACHADO BORGHO DE ALMEIDA	700004011191609	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	NÃO	INFORMAL	VOLUNTARIO	NAO SE APLICA		0	10	0	10
CLAUDIA BEATRIZ LEWIS DELGADO NICOTTI SANTOS	700405938961441	223810 - FONOAUDIOLOGO GERAL	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
GUSTAVO DE ANDRADE GOMES	700609991203566	225112 - MEDICO NEUROLOGISTA	NÃO	INFORMAL	VOLUNTARIO	NAO SE APLICA		0	5	0	5
MICHELLE ALVES MUNIZ	709603687043978	251510 - PSICOLOGO CLINICO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
SANDRA MARILIA CORCINO MAIA	706507342866198	225124 - MEDICO PEDIATRA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	10	0	10

Total de profissionais 6